



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84  
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

**RESOLUÇÃO COFEM N.º 04/1995**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.282, de 20/10/78, regulamentada pelo Decreto nº 84.444 de 30 de janeiro de 1990, resolve aprovar “ad referendum” do Plenário as Propostas Orçamentárias dos Conselho Federal e Regionais de Museologia – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Regiões para o exercício de 1996. Esta resolução entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

**Proposta Orçamentária – 1996**

RECEITA		DESPESA	
<b>Conselho Federal de Museologia</b>			
Receitas Correntes	10.305,00	Despesas Correntes	10.305,00
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	-----
TOTAL:	10.305,00	TOTAL:	10.305,00
<b>COREM – 1ª Região</b>			
Receitas Correntes	13.200,00	Despesas Correntes	11.200,00
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	2.000,00
TOTAL:	13.200,00	TOTAL:	13.200,00
<b>COREM 2ª Região</b>			
Receitas Correntes	15.471,00	Despesas Correntes	9.756,00
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	5.715,00
TOTAL:	15.471,00	TOTAL:	15.471,00
<b>COREM 3ª Região</b>			
Receitas Correntes	4.576,00	Despesas Correntes	4.576,00
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	-----
TOTAL:	4.576,00	TOTAL:	4.576,00
<b>COREM 4ª Região</b>			
Receitas Correntes	3.200,00	Despesas Correntes	3.200,00
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	-----
TOTAL:	3.200,00	TOTAL:	3.200,00
<b>COREM 5ª Região</b>			
Receitas Correntes	3.750,00	Despesas Correntes	3.750,00
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	-----
TOTAL:	3.750,00	TOTAL:	3.750,00
<b>COREM 6ª Região</b>			
Receitas Correntes	1.858,58	Despesas Correntes	1.858,58
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	-----
TOTAL:	1.858,58	TOTAL:	1.858,58

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1995  
Anaildo Bernardo Baraçal  
Presidente  
CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA  
COREM 2ª Região 107 - I